



## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

Santa Casa da Misericórdia de Mangualde, pessoa colectiva nº 500 953 813, com sede na Avenida General Humberto Delgado, nº 20 - 3530-115 Mangualde, representada por José Carlos Ribeiro Tomás, na qualidade de Provedor, adiante designada por Primeira Outorgante e

Aníbal & Jacinta Cabeleireiros, com sede na Rua Dr. José Marques nº 9 - 1º Andar Loja R/S - 3530-205 Mangualde, pessoa coletiva nº 504 058 177, representada por Aníbal Pereira Pais, adiante designada por Segunda Outorgante é celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Protocolo, o qual se regulará pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto)

O presente Protocolo visa estabelecer a colaboração entre a Primeira e Segunda Outorgantes, em que a Segunda se compromete a garantir os seguintes descontos sobre o custo de tabela:

1. Desconto de 10% nos serviços/produtos de cabeleireiro de homem/senhora e estética;

### CLÁUSULA SEGUNDA (Âmbito)

Todos os serviços mencionados na Cláusula Primeira, prestados por Aníbal & Jacinta Cabeleireiros, com condições de desconto especial, abrangem todos os Utentes e Funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde, mediante apresentação de Credencial da Instituição, conjuntamente com o meio de identificação.

### CLÁUSULA TERCEIRA (Divulgação)

1. A Santa Casa da Misericórdia de Mangualde autoriza Aníbal & Jacinta Cabeleireiros, a divulgar a presente parceria, bem como fazer uso do seu logotipo para a mesma finalidade.
2. A Primeira Outorgante compromete-se a difundir o presente protocolo a todos os Funcionários e Utentes da Misericórdia de Mangualde.

### CLÁUSULA QUARTO (Vigência e Denúncia)

O presente protocolo produz efeitos, imediatamente, após a assinatura pelos respetivos Outorgantes e vigorará por um período de 12 meses, sendo renovado automaticamente, caso não haja denúncia de nenhuma das partes, com o mínimo de trinta dias de antecedência.

Mangualde, 30 de julho de 2015.

#### O PRIMEIRO OUTORGANTE

Santa Casa da Misericórdia de Mangualde

O Provedor

(Tenente Coronel José Carlos Tomás)

#### O SEGUNDO OUTORGANTE

Aníbal & Jacinta Cabeleireiros

O Administrador

(Aníbal Pereira Pais)